



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.259  
de 05 de junho de 2002

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Carlos Lourenção)*

*“Dispõe sobre denominação de via pública”.*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de  
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**MANOEL FOLGUEIRAL**”, a Rua C do  
Loteamento Jardim Itamarati, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de junho de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A **CHEFE  
DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

*Vilma Vileigas*  
VILMA VILEIGAS